



Portaria Nº 21, de 10 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam dispensados os cargos comissionados do CAU/PI do registro de seus horários no ponto eletrônico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Teresina, 10 de agosto de 2015.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente CAU/PI